



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº2712001/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022
Tipo: Menor Preço Global

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 12021
FLS.	5439
RUB.	10

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA.

VALIDAÇÕES DA HABILITAÇÃO:

WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.106.567/0001-59

10/02/2022 17:15

::: Certidão Negativa de Débito :::



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2913001 / 202 ✓
FLS.	3440
PLS.	115

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 002864/22
Data de Validade: 10/05/2022 10:01:28
Data de Emissão: 10/01/2022 10:01:28
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 08106567000159
Razão Social:





Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2710001 1202 2
FLS.	3451
CRV.	775

Inscrição de Matrícula

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VALIDA!

Nº da Certidão: 074960/21

Data de Validade: 17/02/2022

Data de Emissão: 20/10/2021 15:47:51

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 08106567000159

Razão Social:



Seu endereço eletrônico é: 11.111 - 11.111



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

792493/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATOZES DO NORTE / MA	
PROC. 241.0001 / 2021	
CLS 5442	
PLA	

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ARAUJO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO ARAUJO DE SOUSA**
Registro: **1115167685MA** RNP: **1115167685**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170137960** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/11/2017 Baixada em: 20/11/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **CARDOSO E SANCHEZ LTDA - ME** CPF/CNPJ: **20.881.224/0001-67**
Endereço do contratante: RESIDENCIAL PLANALTO AURORA Nº: 80
Complemento: QUADRA C Bairro: AURORA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65051820
Contrato: Celebrado em: 26/05/2017
Valor do contrato: R\$ 80.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA DA MAIOBA Nº: 22
Complemento: Bairro: TRIZIDELA
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65054040
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 26/06/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **CARDOSO E SANCHEZ LTDA - ME** CPF/CNPJ: 20.881.224/0001-67

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0403 - REDE DE AGUA 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL, CONTENDO 336,70 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO DE TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS, PISO CERÂMICO E PISO QUEIMADO, TELHADO DE ESTRUTURA METÁLICAS E TELHAS DE ALUMÍNIO E COM LAJE COBERTURA DE 157,00 M²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 792493/2017
27/11/2017, 12:03
yca8w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yca8w

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



CONSTRUTORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato: referente a serviços PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL, CONTENDO 336.70M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO DE TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS, PISO CERÂMICO E PISO QUEIMADO, TELHADO DE ESTRUTURA METÁLICAS E TELHAS DE ALUMÍNIO E COM LAJE COBERTURA DE 157.00M².
Local de Realização: Estrada da Maioba, N. 22, bairro Trizidela
CEP: 65.054-040 São José de Ribamar – MA.
Período de Realização: 19/05/2017 a 26/06/2017

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social: CARDOSO E SANCHEZ LTDA - ME.
CNPJ: 20.881.224/0001-67

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome ou Razão Social: ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 24.241.288/0001-54

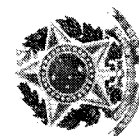
DADOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome completo: THIAGO ARAUJO DE SOUSA
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Registro no CREA: 111516768-5

CONSTRUTORA LHA
CNPJ: 20.881.224/0001-67
Endereço: Res. Planalto Aurora, 80, Lote 80, Quadra C, Aurora, São Luís, MA, CEP 65051-820.
Email:
Tel: (98) 99612-8670 / (98) 98745555

01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792493/2017, emitida em 27/11/2017



Certidão nº 792493/2017
23/10/2020, 10:04

Chave de Impressão: yca8w

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 2 folhas



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 792493/2017	1202
FLS. 3444	
RUB. #15	

CONSTRUTORA

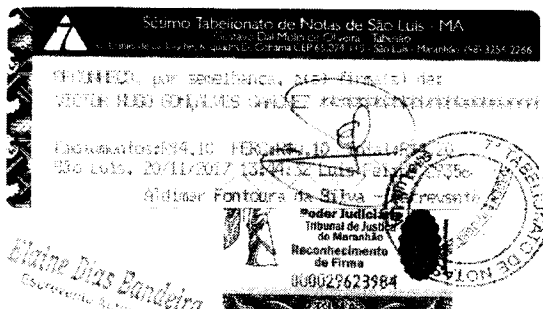
Segue serviços realizados:

- EXECUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL, CONTENDO 336.70M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO DE TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS, PISO CERÂMICO E PISO QUEIMADO, TELHADO DE ESTRUTURA METÁLICAS E TELHAS DE ALUMÍNIO E COM LAJE COBERTURA DE 157.00M².

São Luis, 20 de novembro de 2017

Tabelionato
Victor H. G. Sanchez
 Engenheiro Civil
 CREA-MA n° 111567753-5

VICTOR HUGO GONÇALVES SANCHEZ
 CPF n° 048.850.273-06
 CREA/MA 111567753-5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 792493/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão n° 792493/2017
 23/10/2020, 10:04

Chave de impressão: yca8w
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 2 folhas

CNPJ: 20.881.221/0001-67
 Endereço: Res Planalto Aurora, 80, Lote: 80; Quadra: C; Aurora, São Luis, MA, CEP 65051-820.
 Email:
 Tel.: (98) 99612-5670 - 98198-4555





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834857/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 291001 / 202 J	
FLS. 5443	
RUB. 116	

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ARAUJO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO ARAUJO DE SOUSA**
 Registro: **1115167685MA** RNP: **1115167685**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200364254** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/09/2020 Baixada em: 24/09/2020
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **J CESAR DA SILVA** CPF/CNPJ: **18.948.290/0001-65**
 Endereço do contratante: RODOVIA BR 222 Nº: SN
 Complemento: LADO ESQUERDO 3KM ADENTRO Bairro: PEQUIÁ UF: MA CEP: 65930000
 Cidade: AÇAILÂNDIA
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 525.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 222 Nº: SN
 Complemento: LADO ESQUERDO 3KM ADENTRO Bairro: PEQUIÁ UF: MA CEP: 65930000
 Cidade: AÇAILÂNDIA
 Coordenadas Geográficas: -4.897432, -47.390695
 Data de início: 23/09/2019 Conclusão efetiva: 23/09/2020
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: J CESAR DA SILVA CPF/CNPJ: 18.948.290/0001-65

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 8230.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 6587.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 63.00 metro cúbico; 7 - **EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 54.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 61.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 53 - EXECUCAO 380.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834857/2020
30/09/2020, 13:37
A46Ax

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A46Ax

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



MATOZES DO NORTE / MA
PROC. 2412001 / 202 1
PES. 8446
PUB. #

J CESAR DA SILVA
CNPJ: 18.948.290/0001-65

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **J CESAR DA SILVA**, denominada CLUB ACQUA VIP, no CNPJ 18.948.290/0001-65, com sede na Rodovia BR 222, SN, lado esquerdo 3km adentro, Bairro: Pequiá, Açailândia – MA. CEP 65930-000, neste ato, representado pelo proprietário JULIO CESAR DA SILVA, brasileiro, empresário, CPF 762.628.043-15, RG nº 0389126720102 SSP-MA, atesta para os devidos fins que o profissional **THIAGO ARAUJO DE SOUSA**, brasileiro, engenheiro civil CREA nº 111516768-5, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Mochel, nº 02, Cond/do Futuro – Apto 102, Cohab Anil IV, São Luís - MA. CE 65051-300, **executou na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa Araujo Bezerra Engenharia e Servicos LTDA, CNPJ: 24.241.288/0001-54, os serviços de EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.

QUALIFICAÇÕES:

INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA

- CRAVAÇÃO DE ESTACAS METÁLICAS, INCLUSIVE EMENDAS h= 8,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA – 40 UNIDADES;
- EXECUÇÃO ESTACA HELICE CONTINUA Ø 600mm h=6,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA – 10 UNIDADES;
- ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS – 8230,00 M2;
- ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO - 6.587,00 M2;
- PASSARELA METÁLICA PARA ACESSO AOS TOBOÁGUAS E AOS ESPAÇOS NO PARQUE AQUÁTICO (PERFIL I, PERFIL U, PRANCHÃO METÁLICO) p= 12,65KG/M - 402,50 M;
- CONCRETO FCK = 40MPA - REFORÇO EM PISCINAS E BRINQUEDOS AQUÁTICOS. - 63,00 M3.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 em emitida



Certidão nº 834857/2020
23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 2 folhas



MATÕES DO NORTE - MA
 RECIBO: 2930001 /202 1
 VALOR: 544,00
 DATA: 23/09/2020

ENDEREÇO DA OBRA: Rodovia BR 222, SN, lado esquerdo 3km adentro, Bairro: Pequiá, Açailândia – MA. CEP 65930-000

CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65

CONTRATADA: Araujo Bezerra Engenharia e Servicos LTDA. CNPJ: 24.241.288/0001-54

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO ARAUJO DE SOUSA
 CNPJ: 28.985.039/0001-24

PRAZO CONTRATUAL: 23/09/2019 a 23/09/2020

PRAZO EXECUTADO: 23/09/2019 a 23/09/2020

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato, mas não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida em

Açailândia – MA, 23 de setembro de 2020.



Atenciosamente,

Julio Cesar da Silva
 JULIO CESAR DA SILVA
 J CESAR DA SILVA
 Proprietário



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Rua São João, nº 230 - Centro, Açailândia - MA - CEP: 65.930-000
 Fone/Fax: (98) 3338-1294 - Fone: (98) 3338-9378 E-mail: oficio1@cartorio.ma.br

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE----- 149208
 Poder Judiciário TJMA Selo: [QR Code]
 RT: 118030189439112RN6K3 (42). 25 09 2020 16:59:59. Ato: [QR Code]
 15172 Partes(s): JULIO CESAR DA SILVA Res. Firma: [QR Code]
 Autenticidade Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC 1,10 FADEP [QR Code]
 R\$ 0,17 FEAMP R\$ 6,17 Consulte em https://sprod.ajcom.br

Para fins de autenticação de documentos
 Para fins de autenticação de assinaturas
 Para fins de autenticação de documentos e assinaturas

Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 2 folhas



CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	60,00
2	DEMOLIÇÃO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	2.427,58
2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m ²	2.337,37
2.3	Demolição de piso de alta resistência	m ²	2.144,44
2.4	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	m ²	2.416,25
2.5	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	m ²	2.349,10
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	318,45
3.2	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m ³	313,45
3.3	CRAVAÇÃO DE ESTACAS METÁLICAS, INCLUSIVE EMENDAS h= 8,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA	un.	40,00
3.4	EXECUÇÃO ESTACA HELICE CONTINUA Ø 600mm h=6,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA	un.	10,00
3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1.419,00
3.6	CONCRETO FCK = 40MPA - REFORÇO EM PISCINAS E BRINQUEDOS AQUÁTICOS.	m ³	63,00
3.7	RECUPERAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO e=5 CM	m ³	45,00
4	ESTRUTURA METÁLICA		
4.1	PASSARELA METÁLICA PARA ACESSO AOS TOBOÁGUAS E AOS ESPAÇOS NO PARQUE AQUÁTICO (PERFIL I, PERFIL U, PRANCHÃO METÁLICO) p= 12,65KG/M	M	402,50
5	DRENAGEM		
5.1	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,40 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	190,00
5.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	390,00
6	ALVENARIA		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	8.230,00
6	REVESTIMENTO / PAVIMENTAÇÃO		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	4.785,00
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m ²	1.592,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	7.271,00
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	7.538,00
6.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	4.883,00
6.6	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	5.000,00
6.7	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m²	1.337,37
6.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	9.157,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	116,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	42,00
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	42,00
7.4	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.40 x 2.10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	un	42,00
7.5	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	31,68
7.6	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	34,60
7.7	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	m²	34,20
7.8	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	33,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03
 Chave de Impressão: A46AX

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
8	COBERTURA		
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m ²	10.173,00
8.2	Madeiramento com caibro roliço e ripa 4,0 x 1,5 cm	m ²	173,30
8.3	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	m ²	2.387,00
8.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	5.349,00
8.5	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m ²	6.587,00
8.6	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m ²	6.587,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	42,00
9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
9.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
9.4	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	123,00
9.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	116,00
9.6	Lampada espiral fluorescente eletrônica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou similar	un	125,00
9.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	194,00
9.8	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	160,00
9.9	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	320,00
9.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00
9.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	111,00
9.12	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00
9.13	Estrutura Espacial de aluminio p/ vão de 40m	m ²	35,00
9.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.300,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 em



Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03
 Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
9.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
9.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00
9.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
9.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
9.19	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	125,00
9.20	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (½), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	120,00
9.21	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	118,00
9.22	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	320,00
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	78,00
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	300,00
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00
10.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	19,00
10.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	40,00
10.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 em
 emitida



Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03
 Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
10.8	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	10,00
10.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	10,00
10.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	un	1,00
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
11.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	87,00
11.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	109,00
11.3	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	91,00
11.4	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	79,00
11.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.100,00
11.6	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.100,00
11.7	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.220,00
11.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	12,00
11.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	12,00
12	LOUÇAS E METAIS		
12.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	49,00
12.2	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, Incepa ou similar	un	49,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 em



Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
12.3	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	49,00
12.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	49,00
12.5	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	49,00
12.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	49,00
12.7	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	49,00
13	PINTURA		
13.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	10.147,66
13.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	3.241,00
13.3	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	3.237,00
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
14.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
14.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
15.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	92,00
15.2	Vergalhão de cobre eletrolítico de 1/4"	kg	90,00
15.3	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	un	96,00
15.4	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	52,00
15.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	91,50
15.6	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	86,00
15.7	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1.049,20
15.8	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	505,20
15.9	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	15,00
15.10	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	80,00
15.11	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.230,00
15.12	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.108,00
16	DIVERSOS		
16.1	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	90,82
17	LIMPEZA GERAL		
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	3.452,04
17.2	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	m²	2.462,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020
 emitida em



Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46AX

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



MATÕES DO NORTE - MA	
PROJ.	2112001 / 202 1
FLS.	5454
RUB.	11

LAUDO TÉCNICO

Eu, **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 869490-5 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 05.399.843-01, registro CREA-MA nº 111668502-7, categoria Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua A, Ala A, Casa 13, Res. São Domingos I, Cohama. São Luís – MA, CEP 65.064-530, **ATESTO para os devidos fins** que os serviços técnicos abaixo relacionados realizados por **THIAGO ARAUJO DE SOUSA**, brasileiro, empresário, engenheiro civil, portador do RG nº 023925892003-8 SSPMA, inscrito no CPF sob o nº 043.367.373-71, registro CREA-MA nº 111516768-5, categoria Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Mochel, 02, Cond/do Futuro, apt 102, Cohab Anil IV, São Luís - MA, CEP 65051-300, foram executados de forma satisfatória.

DADOS DO CONTRATO:

EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA (CLUB ACQUA VIP).

ENDEREÇO DA OBRA: Rodovia BR 222, SN, lado esquerdo 3km adentro, Bairro: Pequiá, Açailândia – MA. CEP 65930-000.

CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA
CNPJ: 18.948.290/0001-65

CONTRATADA: Araujo Bezerra Engenharia e Servicos LTDA
CNPJ: 24.241.288/0001-54

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO ARAUJO DE SOUSA
CREA-MA: 111516768-5

PRAZO CONTRATUAL: 23/09/2019 a 23/09/2020
PRAZO EXECUTADO: 23/09/2019 a 23/09/2020

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.	% CONCLUÍDO
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	60,00	100,00%
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	2.427,58	100,00%
2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m ²	2.337,37	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida

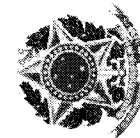


Certidão nº 834857/2020
23/10/2020, 10:03
Chave de Impressão: A46Ax
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



2.3	Demolição de piso de alta resistência	m ²	2.144,44	100,00%
2.4	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	m ²	2.416,25	100,00%
2.5	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	m ²	2.349,10	100,00%
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	318,45	100,00%
3.2	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m ³	313,45	100,00%
3.3	CRAVAÇÃO DE ESTACAS METÁLICAS, INCLUSIVE EMENDAS h=8,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA	un.	40,00	100,00%
3.4	EXECUÇÃO ESTACA HELICE CONTINUA Ø 600mm h=6,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA	un.	10,00	100,00%
3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1.419,00	100,00%
3.6	CONCRETO FCK = 40MPA - REFORÇO EM PISCINAS E BRINQUEDOS AQUÁTICOS.	m ³	63,00	100,00%
3.7	RECUPERAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO e=5 CM	m ³	45,00	100,00%
4.1	PASSARELA METÁLICA PARA ACESSO AOS TOBOAGUAS E AOS ESPAÇOS NO PARQUE AQUÁTICO (PERFIL I, PERFIL U, PRANÇÃO METÁLICO) p= 12,65KG/M	M	402,50	100,00%
5.1	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,40 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	190,00	100,00%
5.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	390,00	100,00%
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	8.230,00	100,00%
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	4.785,00	100,00%
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m ²	1.592,00	100,00%
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	7.271,00	100,00%
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	7.538,00	100,00%
6.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m ²	4.883,00	100,00%
6.6	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m ²	5.000,00	100,00%
6.7	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m ²	1.337,37	100,00%
6.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	9.157,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 em emitida



Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A464X

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	116,00	100,00%
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	42,00	100,00%
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	42,00	100,00%
7.4	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.40 x 2.10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	un	42,00	100,00%
7.5	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	31,68	100,00%
7.6	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	34,60	100,00%
7.7	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	m²	34,20	100,00%
7.8	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	33,12	100,00%
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	10.173,00	100,00%
8.2	Madeiramento com caibro roliço e ripa 4,0 x 1,5 cm	m²	173,30	100,00%
8.3	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	m²	2.387,00	100,00%
8.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	5.349,00	100,00%
8.5	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	6.587,00	100,00%
8.6	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	6.587,00	100,00%
9.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	42,00	100,00%
9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	100,00%
9.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	100,00%
9.4	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	123,00	100,00%
9.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	116,00	100,00%
9.6	Lampada espiral fluorescente eletrônica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou similar	un	125,00	100,00%
9.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	194,00	100,00%
9.8	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	160,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 em
 emitida



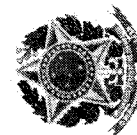
Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03
 Chave de Impressão: A464X

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



9.9	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	320,00	100,00%
9.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	100,00%
9.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	111,00	100,00%
9.12	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00	100,00%
9.13	Estrutura Espacial de alumínio p/ vão de 40m	m ²	35,00	100,00%
9.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.300,00	100,00%
9.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	100,00%
9.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	100,00%
9.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	100,00%
9.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00	100,00%
9.19	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	125,00	100,00%
9.20	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	120,00	100,00%
9.21	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	118,00	100,00%
9.22	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	320,00	100,00%
10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	78,00	100,00%
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	300,00	100,00%
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00	100,00%
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00	100,00%
10.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	19,00	100,00%
10.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	40,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 em
 emitida



Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03
 Chave de Impressão: A46AX

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



10.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	12,00	100,00%
10.8	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	10,00	100,00%
10.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	10,00	100,00%
10.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	un	1,00	100,00%
11.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	87,00	100,00%
11.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	109,00	100,00%
11.3	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	91,00	100,00%
11.4	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	79,00	100,00%
11.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.100,00	100,00%
11.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.100,00	100,00%
11.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.220,00	100,00%
11.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	12,00	100,00%
11.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	12,00	100,00%
12.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	49,00	100,00%
12.2	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, Incepa ou similar	un	49,00	100,00%
12.3	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	49,00	100,00%
12.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	49,00	100,00%
12.5	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	49,00	100,00%
12.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	49,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 em



Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03

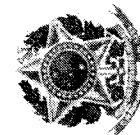
Chave de Impressão: A46AX

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



12.7	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	49,00	
				100,00%
13.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	10.147,66	
				100,00%
13.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	3.241,00	
				100,00%
13.3	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	3.237,00	
				100,00%
14.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	
				100,00%
14.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	
				100,00%
15.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	92,00	
				100,00%
15.2	Vergalhão de cobre eletrolítico de 1/4"	kg	90,00	
				100,00%
15.3	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	un	96,00	
				100,00%
15.4	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	52,00	
				100,00%
15.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	91,50	
				100,00%
15.6	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	86,00	
				100,00%
15.7	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1.049,20	
				100,00%
15.8	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	505,20	
				100,00%
15.9	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	15,00	
				100,00%
15.10	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	80,00	
				100,00%
15.11	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.230,00	
				100,00%
15.12	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.108,00	
				100,00%
16.1	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	90,82	
				100,00%
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	3.452,04	
				100,00%
17.2	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	m²	2.462,94	
				100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 em
 emitida



São Luís – MA, 23 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

[Assinatura]
 Janderson de Albuquerque Freire
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 111665/2017

Certidão nº 834857/2020
 23/10/2020, 10:03
 Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



MATÕES DO NORTE - MA	
PROCC. 0730001	1202 1
FLS. 5460	
RUB. H	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.106.567/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2006
NOME EMPRESARIAL WAS CONSTRUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CATEDRAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-8-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA BELIRA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
ENDEREÇO TELEFÔNICO (98) 8522-0227		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 17:09:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.106.567/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2006
NOME EMPRESARIAL WAS CONSTRUCOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)		
LOGRADOURO R RUA BELIRA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8522-0227
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 17:09:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	2402001 / 202 ↓
FLS.	546
RUB.	118

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 1202 1
FLS.	5462
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 L
FLS.	3463
	<i>[assinatura]</i>

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.106.567/0001-59

Código de Controle: 21CC.D1EC.F243.8F9B

Data da Emissão: 13/09/2021

Hora da Emissão: 10:20:29

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/09/2021, com validade até 12/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Volter\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2732001 1222 2
 FLS. 5464
 RUB. 10



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME		Protocolo: MAC2000708882	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200598977	CNPJ: 08106567000159	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 10/04/2014
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20140210679	28/03/2014	ALTERAÇÃO	
20140007644	07/02/2014	ALTERAÇÃO	
20100309135	26/05/2010	ALTERAÇÃO	
21200598977	09/06/2006	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/07/2020, às 20:48:33 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GPIFQF1F**.



MAC2000708882

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular:

DANIELE PINHEIRO LESSA, brasileira, solteira, empresária, natural de Petrópolis-RJ, nascida em 06/02/1986, portadora do RG nº. 15966792000-1 SSP-MA e CPF nº. 007.281.273-77, residente e domiciliada à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº 240, bairro Centro, CEP: 65265-000, Mirinzal-MA.

PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mirinzal-MA, nascido em 17/12/1985, portador do RG nº. 13534545-0 SSP-MA e CPF nº. 999.079.413-87, residente e domiciliado à Av. C, Residencial Alto do Anjelim, Etapa 01, nº 201, Bloco 06, Aptº 201, bairro Angelim, CEP: 65063-300, São Luís-MA.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME, situada na Rua Herbeth Gomes de Almeida nº 240, bairro Centro, CEP: 65265-000, Mirinzal-MA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.106.567/0001-59, tendo seu Contrato Social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 21200598977 em 09/06/2006, resolvem por este instrumento alterar o seu CONTRATO SOCIAL, em obediência ao Código Civil de acordo com a Lei sob nº 10.406/2002, em vigor desde 11.01.2003, mediante cláusulas e condições a seguir articuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem como objetivo os seguintes ramos de atividades:

41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (destacam-se a construção de vias, serviços de infraestrutura e obras de urbanização, como ruas, praças, calçadas e etc.), 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária, 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas. Com a presente alteração contratual passará a exercer as seguintes atividades.

Atividade Econômica Principal

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Econômicas Secundárias

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

80.11-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

MATORES DO NORTE MA
PROC. 2910001 / 262
FLS. 3466
RUB. *AB*

15082

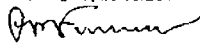
ANEXOS


JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/03/2014 Sob Nº 20140210679
Protocolo : 140210679 de 19/03/2014 NIRE: 21200596977
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME
Chancela : 3E4811602815B1B40D683F5C7D83CC67BA5E597A

São Luís, 28/03/2014


CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA-ME

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alteração, não alcançada pelo presente instrumento, que tem efeito a partir da data de sua assinatura, para todos os fins Cíveis e Comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o FORO da Comarca de Mirinzal, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

Mirinzal-MA, 17 de Março de 2014.

1º Ofício de Notas

Daniele Pinheiro Lessa
Daniele Pinheiro Lessa
CPF nº.007.281.273-77

1º Ofício de Notas

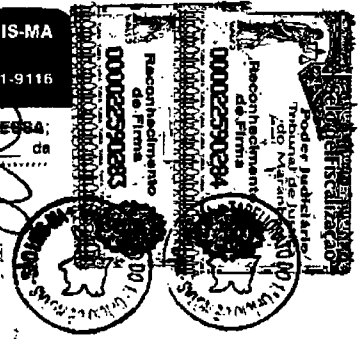
Pablo Henrique Oliveira de Sousa
Pablo Henrique Oliveira de Sousa
CPF nº. 999.079.413-87

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 92 2731-9116
e-mail: cartoriofilitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de DANIELE PINHEIRO LESSA;
PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA. Em testº _____ da
verdade.

São Luis-MA, 17 de Março de 2014 às 09:24:32

Susiane Melo Carneiro



DANIELI
A. Em



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
POSTO PRAIA GRANDE



14/021067-9

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de DANIELE PINHEIRO LESSA;
PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA. Em testº _____ da
verdade.

São Luis-MA, 17 de Março de 2014 às 09:24:32

Susiane Melo Carneiro

DANIFLE
A. Em

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de DANIELE PINHEIRO LESSA;
PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA. Em testº _____ da
verdade.

São Luis-MA, 17 de Março de 2014 às 09:24:32

MATÕES DO NORTE - MA
PROC. 992001 1202 L
FLS 5468
RUB #16

41082

APR 2014



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/03/2014 Sob Nº 20140210679
Protocolo, 140210679 de 19/03/2014 NIRE- 21200598977
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME
Chancela : 3E4811602815B1B40D683F5C7D83CC67BA5E597A

São Luis, 28/03/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

MARCOS DO NORTE - MA	
PROC. 2710001	1202 2
FLS. 5469	
RUBRICA	

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
LIMPEX LIMPEZA, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **DANIELE PINHEIRO LESSA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Petrópolis-RJ, nascida em 06/02/1986, portadora da carteira de identidade nº 15966792000-1 SSP/MA e CPF Nº 007.281.273-77, residente e domiciliada à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº 240, Bairro Centro, CEP: 65.265-000 Mirinzal-MA e;

GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis-MA, nascido em 05/11/1984, portador da carteira de identidade nº95381198-0 SSP/MA, CPF Nº 963.972.503-00, residente e domiciliado à Rua Herbeth Gomes nº 240, Bairro Centro, CEP: 65265-000 Mirinzal-MA;

Representantes da sociedade, **LIMPEX LIMPEZA, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME**, situada à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº 240, Centro Mirinzal-MA CEP: 65265-00 nº 240, inscrita no CNPJ: 08.106.567/0001-59 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21200598977 resolvem por este instrumento alterar seu contrato social sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (Da alteração do nome empresarial)

Parágrafo Único – A sociedade girará sob nova denominação social que será: **CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME**, continuará com mesma sede, foro e endereço em Mirinzal-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – (Da alteração das atividades econômicas: principal e secundárias)

Parágrafo Primeiro – A sociedade mudará de objeto social e terá como nova atividade econômica principal: **Construção de Edifícios**;

Parágrafo Segundo – Mudarão algumas atividades econômicas secundárias sairão: Coleta de resíduos não - perigosos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, locação de automóveis sem condutor e locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

Parágrafo Terceiro – Após a mudança, as atividades econômicas secundárias ficarão da seguinte forma: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (destacam-se a construção de vias, serviços de infraestrutura e obras de urbanização, como ruas, praças, calçadas etc.), coleta de resíduos perigosos, (a exemplo de resíduos hospitalares), Instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviço de

ARQUIVO

11 00 70

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0712001 / 2021
FLS.	3740
RUB.	118



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob Nº 20140007644
Protocolo : 140007644 do 07/01/2014 NIRE: 21200598977
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME
Chancela : 48CECFBD9786095CB6B3220B02067C0FB1D6B5CA

São Luis, 07/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

JUCEMA

transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte escolar, construção de instalações, esportivas e recreativas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de terraplenagem, perfuração e construção de poços de água, aluguel de andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de mão-de-obra temporária, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas.

CLÁUSULA TERCEIRA - (Da alteração do responsável legal)

Parágrafo Único - A sociedade passará a ter novo representante legal que será a senhora **DANIELE PINHEIRO LESSA**;

CLÁUSULA QUARTA - (Da alteração do nome de fantasia)

Parágrafo Único - A sociedade adotará novo Nome de Fantasia: **CONSTRUTORA CATEDRAL**

CLÁUSULA QUINTA - (Da alteração do quadro societário)

Parágrafo Primeiro - Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio: **GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO**, que neste ato, também transfere parte de suas quotas no capital, sendo 15.000 (quinze mil quotas) de R\$=1,00 (hum real) cada, totalizando R\$= 15.000,00 (quinze mil reais), à sócia, **DANIELE PINHEIRO LESSA**, que ficará com participação de 60% no capital social, ficando 90.000 (noventa mil quotas) de R\$ = 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$=90.000 (noventa mil reais).

Parágrafo Segundo - Entra na sociedade o sócio, **PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro empresário, natural de Mirinzal-MA, nascido em, 17/12/1985, portador da carteira de identidade nº 13534545-0 SSP-MA e CPF: 999.079.413-87, residente e domiciliado à Av. C Residencial Alto do Angelim Etapa 01, nº 201, Bloco. 06 Apto. 201 bairro, Angelim São Luis-MA, CEP: 65.063-300;

Parágrafo Terceiro - O Sócio acima qualificado terá participação no capital social de 40%, através do restante das quotas de capital, cedidas pelo sócio **GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO**, conforme já citado, retira-se da sociedade e também neste ato transfere o restante de suas quotas de capital de 60.000 (sessenta mil quotas) de R\$=1,00 (hum real) cada, totalizando R\$=60.000 (sessenta mil reais), ao novo sócio **PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA**, este fato é de pleno consentimento da sócia **DANIELE PINHEIRO LESSA**, e a mesma autoriza e concorda, desta forma, o capital social ficará com uma nova distribuição.

000000

000000

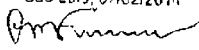
MATOES DO NORTE - MA	
PROC.	2720001 1202 ✓
FLS.	5442
RUB.	110

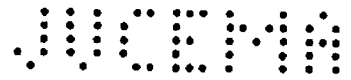


JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob N° 20140007644
Protocolo : 140007644 de 07/01/2014 NIRE: 21200598977
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME
Chancela : 48CECFBD9786095CB6B3220B02067C0FB1D6B5CA
São Luis, 07/02/2014


CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



CLÁUSULA SEXTA (Da Abertura e fechamento de filiais)

A sociedade não tem filiais; a abertura e o fechamento de filiais ou de outros estabelecimentos será feito mediante aditivo ao contrato social.

CLÁUSULA SÉTIMA – (Do objeto Social)

A sociedade terá o seguinte objeto social: **Construção de Edifícios** onde podemos destacar: a construção de edificações residenciais de qualquer tipo como: casas, e residências unifamiliares, escolas, hospitais, consultórios, clínicas médicas, shopping centers, edifícios comerciais de qualquer tipo, outras atividades de engenharia não especificadas anteriormente (foco na construção de vias, serviços de infraestrutura, e obras de urbanização, sendo ruas, praças, calçadas), comercio varejista de construção em geral, além atividades que fazem parte do objeto social da mesma;

CLÁUSULA OITAVA – (Do Capital)

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do País, divididos em quotas individuais na proporção dos seus sócios, terá nova distribuição ficando assim demonstrado da seguinte maneira:

Antes da Alteração:

NOME	PERC.	DISCRIMINAÇÃO
Gleyson José da Silva Machado	50%	75.000 quotas = R\$ 75.000,00
Daniele Pinheiro Lessa	50%	75.000 quotas = R\$ 75.000,00
Totais.....	100%	150.000 quotas = R\$ 150.000,00

Após a Alteração:

NOME	PERC.	DISCRIMINAÇÃO
Daniele Pinheiro Lessa	60,00%	90.000 quotas = R\$ 90.000,00
Pablo Henrique Oliveira de Sousa	40,00%	60.000 quotas = R\$ 60.000,00
Totais.....	100%	150.000 quotas = R\$ 150.000,00

AMADUI.

At 90 70

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2932001 1202 1
FLS.	8474
RUB.	AB



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob N° 20140007644
Protocolo : 140007644 de 07/01/2014 NIRE: 21200698977
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME
Chancela : 48CECFBD9786095CB6B3220B02067C0FB1D06B5CA

São Luís, 07/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

WCEM
07 02 14

CLÁUSULA NONA – (Das Responsabilidades)

A responsabilidade dos sócios é restrita ao montante de suas quotas de capital social, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052, CC/2002).

Parágrafo primeiro – A responsabilidade técnica, pela elaboração e execução dos projetos de engenharia, bem como arquitetura, caberá a engenheiros e arquitetos contratados devidamente habilitados para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA – (Deliberações Sociais)

Serão válidas e eficazes as deliberações tomadas por sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Único – Os sócios renunciam ao direito de retirada no caso de transformação da sociedade em companhia, conforme previsto no parágrafo único do art. 221 da Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – (Transferência de Quotas – Direito de Preferência)

É livre a transferência de quotas de capital entre os sócios, mas vedada a sua cessão ou transferência para terceiros estranhos à sociedade, sem o consentimento expresso do outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las em igualdade de condições com o eventual terceiro interessado.

Parágrafo Único – As quotas de capital são impenhoráveis, não respondem por dívidas dos sócios e lhes é vedado, sob pena de nulidade, dá-las em garantia seja de que modalidade for (art. 997, VI; 1013, 1015 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – (Da Administração)

Fica estabelecido para a administração e a representação ativa e passiva da sociedade a sócia administradora: DANIELE PINHEIRO LESSA, acima qualificada.

Parágrafo Primeiro – Os sócios farão jus a pró-labore mensal ou distribuição antecipada de lucros, no valor que fixarem entre si.

ARACATI

ARACATI

MARGES DO NORTE - MA	
Nº DO REGISTRO	2712001 / 202 2
Nº DO PROTOCOLO	5446
Nº DO CANCELAMENTO	110



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob Nº 20140007644
Protocolo : 140007644 de 07/01/2014 NIRE: 21200598977
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME
Chancela : 48CECFB09786095CB6B3220B02067C0FB1D6B5CA

São Luis, 07/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

JUCEMA

Parágrafo Segundo – Os sócios podem constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – (Da Retirada e Sucessão)

A retirada, o falecimento ou o impedimento definitivo de sócio (os) não implicará a dissolução da sociedade, podendo o(s) sócio(s) remanescente(s), deliberar (m) por lhe dar continuidade, admitindo, como sócio(s), o(s) sucessor(s) do "de cujus" ou impedido, ficando a critério do(s) sócio(s) remanescente(s) esta decisão.

Parágrafo Primeiro – Não concordando os sócio(s) remanescente(s) com a admissão do(s) sucessor(s) do "de cujus" ou impedido, deverão os haveres do falecido ou impedido, calculados com base no patrimônio líquido da sociedade, apurado em balanço especial, levantado na data do evento, em valores atualizados, a preços de mercado, serão pagos a quem de direito, ou depositados em juízo, em no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizados monetariamente. A primeira parcela se vencerá em 30 (trinta) dias da conclusão do balanço especial antes referido, conclusão essa que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data do evento.

Parágrafo Segundo – Em caso de retirada por desistência de participação na sociedade do sócio: Pablo Henrique Oliveira de Sousa, em que configure algum prejuízo financeiro à sociedade e não concordando o(s) sócio(s) remanescentes com a admissão do(s) sucessor(s) do desistente deverão ser devolvidas à sócia administradora Daniele Pinheiro Lessa, ou a quem de direito, as quotas de capital que foram, cedidas neste ato, ao sócio citado, na entrada dele a esta sociedade, sendo que os haveres do desistente, calculados com base no patrimônio líquido da sociedade, apurado em balanço especial levantado na data do evento, em valores atualizados, deverão se pagos a preço de mercado, a este ou a quem de direito, ou depositados em juízo, em no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizados monetariamente. A primeira parcela se vencerá em 30 (trinta) dias da conclusão do balanço especial antes referido, conclusão essa que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – (Do Exercício Social e Destinação dos Resultados)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados (art. 1.065, CC/2002). Os sócios ainda poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar



ARQUIVO

41 50 70

MATOES DO NORTE - MA	
PROC.	2512001 / 202-1
FLS.	5418
RUB.	18



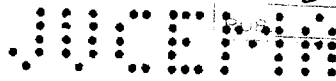
JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob N° 20140007644
Protocolo 140007644 de 07/01/2014 NIRE: 21200598977
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME
Chancela : 48CECFBD9786095CB6B3220B02067C0FB1D6B5CA

São Luis, 07/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



uma retirada mensal a título de prolabore, bem como realizar distribuição mensal de lucros acumulados ou distribuição antecipada do período em curso, de forma não proporcional ao percentual da sua participação na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sócia administradora, **DANIELE PINHEIRO LESSA** declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro da comarca de Mirinzal, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

Mirinzal-MA, 23 de Dezembro de 2013.

1º OFÍCIO
Teles
MA
1º OFÍCIO de Notas
1º OFÍCIO de Notas
2º OFÍCIO de Notas

Pablo Henrique Oliveira de Sousa
Pablo Henrique Oliveira de Sousa

Gleyson José da Silva Machado
Gleyson José da Silva Machado

Daniele Pinheiro Lessa
Daniele Pinheiro Lessa



TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIAO DE TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO: FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 158-A, CENTRO - CEP. 65020-500 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio1010soares@gmail.com

Reconhecido por SENELHANÇA em firma de PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA; GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO; DANIELE PINHEIRO LESSA. Em 19/12/2013.

Emilly Soares Torres

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2412001 / 202 1
FLS. 5480
RUB. HB

AM3000.

41 90 70



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob N° 20140007644
Protocolo : 140007644 de 07/01/2014 NIRE: 21200598977
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME
Chancela . 48CECFBD9786095CB6B3220B02067C0FB1D6B5CA

São Luis, 07/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular:

GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís-MA, nascido em 05/11/1984, portador do R.G. nº. 95381198-0 SSP/MA e CPF nº. 963.972.503-00, residente e domiciliado à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº. 240, bairro Centro, CEP: 65265-000, Mirinzal-MA.

ROSIMERY COSTA ALMEIDA, brasileira, solteira, empresaria, natural de Mirinzal-MA, nascida em 15/06/1982, portadora do R.G. nº. 123542599-9 SSP/MA e CPF nº. 963.972.413-00, residente e domiciliada à Travessa Visconde de Mauá nº 316, bairro Liberdade, CEP: 65035-130, Mirinzal-MA.

Únicos componentes da sociedade limitada denominada LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA - ME, situada à Travessa Visconde de Mauá nº. 316, bairro Liberdade, CEP: 65035-130, São Luís-MA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.106.567/0001-59, tendo seu Contrato Social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200598977 em 09/06/2006, resolvem por este instrumento particular alterar o seu CONTRATO SOCIAL, em obediência ao Código Civil de acordo com a Lei nº. 10.406/2002, em vigor desde 11.01.2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articulada:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem sua denominação social LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA - ME e sede à Visconde de Mauá nº. 316, bairro Liberdade, CEP: 65035-130, São Luís-MA, passa a funcionar a partir desta data à com a denominação social LIMPEX LIMPEZA, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME, e terá sua sede à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº. 240, bairro Centro, CEP: 65265-000, Mirinzal-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizado totalmente em moeda corrente do país, passa para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo sua diferença integralizada também neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA

Entra na sociedade a Srª. DANIELE PINHEIRO LESSA, brasileira, solteira, empresaria, natural de Petrópolis-RJ, nascida em 06/02/1986, portadora do R.G. nº. 15966792000-1 SSP/MA e CPF nº. 007.281.273-77, residente e domiciliada à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº. 240, bairro Centro, CEP: 65265-000, Mirinzal-MA, recebendo a título de transferência da sócia ROSIMERY COSTA ALMEIDA, acima qualificada R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) equivalentes 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizando ainda neste ato em moeda corrente do país a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correspondentes a 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo o seu capital em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O sócio GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO, já qualificado no preâmbulo acima, integraliza neste ato R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do país, ficando assim o capital social com a seguinte distribuição.

NOME	PERC.	DISCRIMINAÇÃO
Gleyson José da Silva Machado	50%	75.000 quotas = R\$ 75.000,00
Daniele Pinheiro Lessa	50%	75.000 quotas = R\$ 75.000,00
Totais	100%	150.000 quotas = R\$ 150.000,00

[Assinaturas manuscritas]

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA - ME

CLÁUSULA QUARTA

Retira-se da sociedade a sócia ~~ROSIMERY COSTA ALMEIDA~~, recebendo neste ato todos os seus haveres, dando os mesmos quitação para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade tem como objetivo o ramo de atividade principal o seguinte: Serviços de Limpeza, Capina, Urbanização e Jardinagem. ~~é cont.~~ Atividades secundárias os seguintes: Atividades de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Atividades de Limpeza em Imóveis, Obras de Urbanização e Paisagismo, Instalação, Reparação e Manutenção Elétrica em Edificações, Instalação Hidráulica, Sanitárias e de Gás, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos, Serviços de Limpeza em Repartições Públicas em Geral, com a presente alteração contratual passará a exercer as seguintes atividades:

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

49.24-8/00 - Transporte escolar

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

78.20-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão, caçamba, patrol, trator de esteira, enchedeira e rolo compactor)

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

O administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os sócios podem constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da sociedade.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA - ME**

CLÁUSULA NONA

Continuam em vigor todas as demais cláusulas que não colidirem com as aqui alteradas.


CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o FORO da Comarca de Mirinzal, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

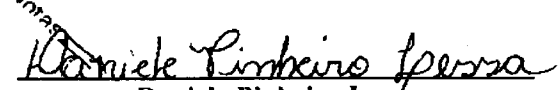
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

Mirinzal-MA, 13 de maio de 2010.


1º Ofício de Notas

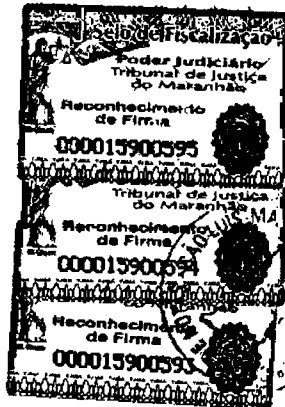

Gleyson José da Silva Machado
CPF nº. 963.972.503-00

1º Ofício de Notas


Daniele Pinheiro Lessa
CPF nº. 007.281.273-77

1º Ofício de Notas


Rosimery Costa Almeida
CPF nº. 963.972.413-00



TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR. JITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A - CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98.3231-9116
e-mail: cartoriojitosoares@gmail.com

Reconheço, por SEMELHANÇA as firmas de GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO; DANIELE PINHEIRO LESSA; e ROSIMERY COSTA ALMEIDA, de verdade e

São Luis-MA, 25 de Maio de 2010 às 10h14min


Alexandre F. Ferreira Soares - escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
POSTO PRAIA GRANDE



10/030913-5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2010
SOB O NÚMERO 20100309135
Protocolo. 10030913-5
Empresa 21 2 0059897-7
LIMPEX LIMPEZA, URBANIZAÇÃO E
TRANSPORTES LTDA - ME


CLEIDIMICE BASTOS DA FONSECA Nº AC 097400
SECRETÁRIO GERAL



MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	2912001 / 202 2
FLS.	5483
RUB.	///

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE **LIMITADA**

LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA

UOEPB

GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de São Luis – MA, nascido 05.11.1984, portador da Carteira de Identidade nº 95381198-0 SSP/MA e CPF nº 963.972.503-00, residente e domiciliado na Travessa Visconde de Mauá, 316 – Liberdade, nesta cidade de São Luis – MA, CEP: 65035-130 e **ROSIMERY COSTA ALMEIDA**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Mirinzal – MA, nascida em 15.06.1982, portadora da carteira de Identidade nº 123542599-9 SSP/MA e CPF nº 963.972.413-00, residente e domiciliada na Travessa Visconde de Mauá, 316 – Liberdade, nesta cidade de São Luis – MA, CEP: 65035-130, constituem uma sociedade limitada, (art. 997, I, CC/2002), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA**, e terá sede e domicílio na Travessa Visconde de Mauá, 316 – Liberdade, nesta cidade de São Luis – MA, CEP: 65035-130.

CLÁUSULA 2ª O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), todas integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios ficando assim distribuídas:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO	15.000	R\$ 15.000,00
ROSIMERY COSTA ALMEIDA	15.000	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA 3ª O objetivo social principal será 9000-0/01 Serviços de Limpeza, Capina, Urbanização e Jardinagem e atividades secundárias 7470-5/02 Atividades de imunização e controlo de pragas urbanas; 7470-5/01 Atividades de limpeza em imóveis; 4522-5/03 Obras de urbanização e paisagismo; 4541-1/01 Instalação, Reparação e Manutenção elétrica em edificações; 4543-8/01 instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; 4549-7/01 Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 7499-3/99 Serviços de limpeza em repartições públicas em geral.

CLÁUSULA 4ª A sociedade iniciará suas atividades em 07.03.2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2740001 1202 J
FLS.	5484
RUB.	111

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:

LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA

CLÁUSULA 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios em conjunto e/ou isoladamente com os poderes e atribuições de cada um, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA 13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:

LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA

CLÁUSULA 14ª Fica eleito o foro de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e data, assinado pelos contratantes e 2 (duas) testemunhas a tudo presente.

São Luis(MA), 07 de Março de 2006

Reconheço a Firma
 GLEYSON JOSE DA SILVA MACHADO

Reconheço a firma
 ROSIMERY COSTA ALMEIDA

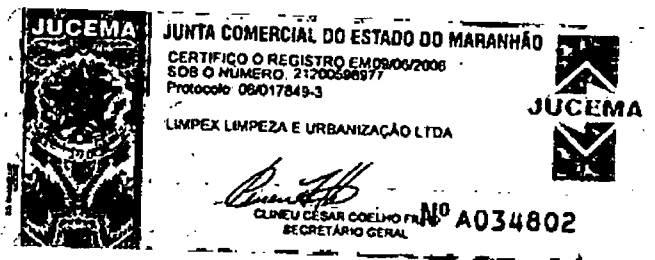


Firma _____
 NATO FICIO _____
 LAO _____
 nºômo _____
 Soares _____
 Em Te _____
 d' verdade _____
 07-MAR-2006
 ANDRÉ TITO SOARES
 TITO SALEN SOARES
 JOAO JOSE VIEGAS
 LUZMAR CRISTINA P. DA PAZ ARAUJ
 A-BRASIL ESCRIVENTES

Testemunhas:

[Signature]
 1 CARLOS PEREIRA DA SILVA
 CPF: 431.964.973-72
 RG: 029491432005-0 SSP/MA

[Signature]
 2 JOSÉ JOAQUIM PEREIRA MACHADO
 CPF: 125.596.523-15
 RF: 357.647 SSP/AM





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712006 / 202 2
FLS.	3486
RUB.	MA

Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 210764813
- DATA DO PROTOCOLO: 19/08/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600154740
- ARQUIVAMENTO: 20210764813
- EMPRESA: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI

Balanço

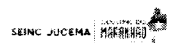
[< voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N199 - Centro, São Luís - MA 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2112001	1202 L
FLS. 8787	
RUB. #	



Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 211205826
- DATA DO PROTOCOLO: 21-09-2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21F00154740
- ARQUIVAMENTO: 20211205826
- EMPRESA: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI

Solicitação de enquadramento

[< voltar](#)

SEMPRE EM ATUALIZAÇÃO | SEU DOCUMENTO ESTÁ EM ANÁLISE | SEU DOCUMENTO ESTÁ EM ANÁLISE | SEU DOCUMENTO ESTÁ EM ANÁLISE



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



MATEOS DO NORTE / MA	
PROC.	202001 / 2022
FLS.	8488
RUB.	116



Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 200580884
- DATA DO PROTOCOLO: 30/07/2020
- NUMERO DE REGISTRO: 21600154740
- ARQUIVAMENTO: 20200580884
- EMPRESA: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI

Controle

[< Voltar](#)

SEMPRE EM ATUALIZAÇÃO



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2412001 / 2021
FLS.	5189
RUB.	III



Autenticidade de Livros

- PROTOCOLO: 210764830
- DATA DO PROTOCOLO: 10/02/2022
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600164740
- EMPRESA: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI

Termo de Autenticação

< Voltar



(98) 2106-6500 **Ver mais**

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 2743001	1202 L
PLS 5480	
RUB. AB	

Página 1/2

Nº 855800/2021
Emissão: 20/10/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 70W16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 08.106.567/0001-59

Registro: 0005432685

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 30/07/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA (DISPENSADA *)

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BELIRA, 40, MAIOBA, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/10/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543298DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THIAGO ARAUJO DE SOUSA

Registro: 1115167685

CPF: 043.367.373-71





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2720001 1202 L
PLS.	5491
PUB.	AB

Página 2/2

Nº 855800/2021
Emissão: 20/10/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 70W16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 22/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: AILTON JOSE JESUS DE SOUSA

CPF: 026.492.053-85

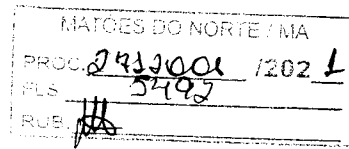
Função: EMPRESARIO.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Página 1/1

Nº 857537/2021
Emissão: 02/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: zwc3b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO ARAUJO DE SOUSA
Registro: 1115167685
CPF: 043.367.373-71

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
Data de registro: 01/03/2016
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE
Data de Formação: 02/02/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
Registro: 0005432685
CNPJ: 08.106.567/0001-59
Data Início: 22/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200369194

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC. 2142001	1202 L
FLS. 5493	
RUB. JTB	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

THIAGO ARAUJO DE SOUSA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 RNP: 1115167685
 Registro: 1115167685MA

2. Contratante

Contratante: **WAS CONSTRUÇOES EIRELI**
 RUA BELIRA
 Complemento: **LOJA 02** Bairro: **MAIOBA**
 Cidade: **PAÇO DO LUMIAR** UF: **MA** CEP: **65130000**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **Outros**
 CPF/CNPJ: **08.106.567/0001-59**
 Nº: **40**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **MA**
 RUA BELIRA Nº: **40**
 Complemento: **LOJA 02** Bairro: **MAIOBA**
 Cidade: **PAÇO DO LUMIAR** UF: **MA** CEP: **65130000**
 Data de Início: **15/10/2020** Previsão de término: **Não especificado**
 Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
 Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima **THIAGO ARAUJO DE SOUSA - CPF: 043.367.373-71**

Local _____ de _____ de _____ **WAS CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 08.106.567/0001-59**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **16/10/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8302815683**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w4434
 Impresso em: 16/10/2020 às 13:54:55 por: , ip: 191.37.158.102





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0312001 1202
FLS.	5494
RUB.	116

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - Nº: 054362022001007750301316000000


Tipo de Registro: 1
Código do Ramo: 0775
Tipo de Movimento: 0001 - Emissão de apólice
Referência da Emissão: 2 - Emissões com Outras Referências
Tipo de Segurado: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Segurado: 01.612.831/0001-87
Tipo Tomador: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Tomador: 08.106.567/0001-59
Razão Social do Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
Data do Envio: 01/02/2022
Data da Emissão: 31/01/2022
Data de Início da Vigência: 01/02/2022
Data de Fim de Vigência: 03/06/2022
Código da Moeda: 790
Prêmio Emitido(Moeda): 189,99
Prêmio Emitido(R\$): 189,99
Adicional de Fracionamento: 0,00
Custo de Apólice: 0,00
IOF: 0,00
Nº de Registro do Produto: 15414.900195/2014-17

1/1

MATOZES DO NORTE / MA	
PROC.	2512001 1202 L
FLS.	5495
RUB.	

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **834857**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **29/09/2020**
 Data de Emissão: **30/09/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (1)

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	29/09/2020 - 10:27:23	
BOLETO EMITIDO	29/09/2020 - 10:28:25	
DOCUMENTO PAGO	29/09/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	29/09/2020 - 13:30:22	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MAYSES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001/2021
FLS.	5496
PUB.	
Tutorial SITAC	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Carência

Número: **855800**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **20/10/2021**
Data de Emissão: **20/10/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Conteúdo

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Estados

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	20/10/2021 - 10:27:35	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATOZOS DO NORTE / MA	
PRCO.	2712001 1202 1
FLS.	3497
RUB.	HA

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20200369194**
Profissional: **THIAGO ARAUJO DE SOUSA**
Observação: **ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART 

Contrato

Contrato

Valor: **R\$ 6.270,00**
Data de início: **15/10/2020**
Data de fim:
Ação institucional: **Outros**
Observação:

Contratante

Contratante Nome: **WAS CONSTRUCOES EIRELI**
Contrante CPF/CNPJ: **08106567000159**

Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato

País: **BRA**
CEP: **65130000**
Tipo de logradouro: **RUA**
Logradouro: **BELIRA**
Número: **40**
Complemento: **LOJA 02**
Bairro: **MAIOBA**
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR**
UF: **MA**
Latitude: **-2.519143**

10/02/2022 17:26

SITAC - Público

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004 / 202 / 1
FLS.	5498
RUB.	HA

Longitude: **-44.109654**

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATOZES DO NORTE - MA	
PROC.	0712001 1202 2
FLS.	5499
RUB.	11

Tela de SITAC

DETAANHOS DA CERTIDÃO

Dados

Número: **792493**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **20/11/2017**
 Data de Emissão: **27/11/2017**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (8)

Comentários

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

10

▼

XLS

PDF

RELATÓRIO CREDENCIAL

Data:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	20/11/2017 - 15:50:22	
BOLETO EMITIDO	20/11/2017 - 15:51:02	
DOCUMENTO PAGO	20/11/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	21/11/2017 - 08:37:43	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATOZES DO NORTE - MA

PROC. 2712001/2021

FLS. 5300

RUB. 116

VERBOS SITAC

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **857537**


Ano: **2021**

Data de Cadastro: **02/12/2021**

Data de Emissão: **02/12/2021**

Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Alertas (-)

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Situações (-)

10

1000

1000

RELACIONAMENTO ESPECIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	02/12/2021 - 08:34:55	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATAES DO NORTE / MA	
PROC.	2412004 / 202 1
FLS.	5801
RUB.	111

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:



Inscrição: 08.106.567/0001-59

Razão social: WAS CONSTRUCOES EIRELI

Resultado da consulta em 10/02/2022 17:18:28

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

